



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 17 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2523

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto n.º 126/2020** - Exonera diretora de educação da Escola Municipal Pingo de Gente.
- **Decreto n.º 127/2020** - Exonera ADJ. de secretaria I, vinculado à Secretaria de Educação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 126/2020

Exonera Diretora de Educação da Escola Municipal Pingo de Gente

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada Diretora da **ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE**, do Município de Almadina, a **Sr.ª MARA SOANE DE OLIVEIRA ALVES**, cargo de provimento em comissão, Símbolo CC- III, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 127/2020

Exonera ADJ. DE SECRETARIA I, vinculado à Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado **ADJ. DE SECRETARIA I, vinculado à Secretaria de Educação**, do Município de Almadina, o **Sr. ° IVAN SILVA MATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração